

ARQ.
GEP
ecp
DSM
DSM

ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO N.º 308 / 2002

CÂMARA MUNICIPAL DE (a)

Póvoa Grande

Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, é emitido o alvará de autorização de utilização n.º 308, em nome de (b) Ricardo Gallo - Vda de Emília Gallo, portador do (c) —, n.º — e número de contribuinte 501 665 706, que titula a autorização de utilização do (d) edifício

sito em (e) Rua Vieira de Leiz, n.º 1

da freguesia de P.ª Grande

descrito na Conservatória do Registo Predial de (f) —

sob o n.º (g) — e inscrito na matriz (h) —

sob o artigo — da respectiva freguesia,

a que corresponde o alvará de (i) — n.º —

emitido em —, a favor de —

Por despacho de (j) Presidente da Câmara de 06 de Setembro de 2002, foi autorizada a seguinte utilização (l) Uma unidade industrial.

O técnico responsável pela direcção técnica da obra foi (m) —

Os autores dos projectos foram (n) —

As partes comuns do edifício encontram-se concluídas e em conformidade com o projecto aprovado (o) —

O edifício preenche os requisitos legais para a constituição da propriedade horizontal (p) —

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.

Paços do Município, 13 de Setembro de 2002.

Pagas as taxas pela Guia R-1 n.º 4649, de 13/09/2002.

Registado na Câmara Municipal supra, livro n.º —, em —/—/200—.

o (q) João Nunes

o (r) —

(a) Identificação da câmara municipal. (b) Nome do titular do alvará. (c) Bilhete de identidade ou cartão de identificação de pessoa colectiva, consoante o caso. (d) Indicar se se trata de edifício ou fracção autónoma e, neste último caso, completar com indicação do respectivo edifício. (e) Identificação de morada completa. (f) Identificação da conservatória do registo predial. (g) Número do registo na conservatória do registo predial. (h) Indicação consoante o caso, predial urbana ou rústica. (i) Indicar se se trata de licenciamento ou autorização, bem como qual o tipo de obra (construção, reconstrução, ampliação e alteração). (j) Indicar se a autorização ocorreu por despacho do presidente da câmara municipal, vereador ou dirigente dos serviços municipais, ou mediante deferimento tácito, e respectiva data. (l) Indicar o tipo de utilização autorizada, discriminando a área de pavimento e respectiva localização afecta a cada tipo de utilização, bem como o número de lugares de estacionamento autorizado. (m) Quando tiverem sido realizadas obras. (n) Referir o nome dos autores do projecto de arquitectura e dos projectos de especialidades, quando tiverem sido realizadas obras. (o) Incluir quando se trate da utilização de fracção(ões) autónoma(s) e tenham sido realizadas obras. (p) Indicar quando for o caso. (q) Indicar se presidente da câmara municipal, vereador ou dirigente dos serviços municipais. (r) Indicação da categoria e nome do funcionário.